



MANUAL DO INTERCÂMBIO NO EXTERIOR

Mobilidade Acadêmica

URI

REITORIA

ÍNDICE:

- 1 - Apresentação;
- 2 – A Cooperação Internacional URI;
- 3 – Etapas do Processo de Mobilidade Acadêmica – Intercâmbios;
- 4 – Preparando-se a um Processo de Intercâmbio;
- 5 – Início do Processo de Candidatura à Mobilidade Acadêmica;
- 6 – Documentos Para Viagem;
- 7 – Obtenção do Visto;
- 8 – Durante o Intercâmbio – Direitos e Deveres;
- 9 – Retorno do Período de Estudos no Exterior;
- 10 – Informações Úteis aos Estudantes;

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

1- Apresentação

A URI, como uma instituição moderna, plenamente identificada e integrada a sua realidade, busca consolidar-se como organização indispensável para a promoção de sua região e de seu país. Sua ação, resultante de um planejamento estratégico que envolve toda a comunidade acadêmica, procura responder aos novos desafios que exigem das instituições universitárias padrões elevados de competência e qualidade.

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI é uma instituição comunitária, criada em 1992 a partir da integração de instituições de ensino superior da região das Missões e do Alto Uruguai, atuando junto à comunidade, conhecendo e atendendo as necessidades sociais, econômicas e regionais, que constroem a sua trajetória, com objetivos e metas para a valorização da cultura, crescimento econômico e desenvolvimento das comunidades.

Nesse contexto, o conceito de internacionalização do ensino superior deve estar integrado na cultura organizacional da URI, construindo sua natureza internacional decorrente da universalidade intrínseca ao processo de *formar pessoal ético e competente, inserido na comunidade regional, construindo o conhecimento, promovendo a cultura, e o intercâmbio, na busca da valorização e da solidariedade humanas.*

Sendo assim, para efetivar o processo de internacionalização institucional, a URI busca desenvolver uma ação planejada, que amplia parcerias com instituições universitárias de diversas partes do mundo, difundindo a sua imagem e preparando-se para interagir com outros povos e culturas na busca do progresso e do desenvolvimento.

A inserção simultânea nos planos regional, nacional e internacional, é uma resposta ao fenômeno da globalização como possibilidade de assegurar a qualidade dos recursos humanos, da infraestrutura e das ações e como forma de fortalecer os programas de ensino, pesquisa e de extensão oferecidos pela Universidade.

Com a responsabilidade social em sua trajetória histórica, a URI incentiva e aproxima através de experiências e diálogo, o intercâmbio entre as instituições de ensino superior, principalmente no panorama iberoamericano, onde a integração ocorre pela aproximação e convergências entre as culturas e trajetórias.

2 – A Cooperação Internacional URI

- Programa de Mobilidade Acadêmica, modalidade de Intercâmbios
(RESOLUÇÃO Nº 1852/CUN/2013)
- Programa de Internacionalização da URI
(RESOLUÇÃO Nº 2114/CUN/2015)

A Cooperação Internacional

CONVÊNIOS E PARCERIAS INTERNACIONAIS:

- Objetivos:

- Favorecer a Mobilidade de Professores e Estudantes;
- Isenção de taxas Acadêmicas entre as IES;
- Formação de Redes de Pesquisas Interinstitucionais;
- Desenvolvimento de Projetos conjuntos e Produções colaboradas.



3 – ETAPAS:

FASE I:

- - Inscrição na URI
- - Escolha da Universidade Estrangeira
- - Escolha das Disciplinas
- - Definição da Data da Viagem

FASE II:

- - Processo de Inscrição na IES Estrangeira
- - Envio dos documentos
- - Obtenção da Aceitação do Intercâmbio na IES Estrangeira,
(Carta de Aceitação)

FASE III:

- - Viagem de Estudos
- - Preparando-se para viagem
- - Obtenção de documentos:
(Passaporte, visto, seguro saúde, passagens, etc...)

**FASE IV:**

- - Período de Estudos no Exterior

FASE V:

- Retorno do Intercâmbio
- Aproveitamento de Estudos

4 - PREPARANDO-SE A UM PROCESSO DE INTERCÂMBIO**FASE I:****1. Processo na URI – Inscrição:**

- O aluno deve ficar atento aos **Editais** de Chamada para Intercâmbio no Exterior ou entrar em contato com a Reitoria, no caso de interesse;

2. Escolhendo uma universidade estrangeira;

- A URI mantém vários convênios internacionais. O aluno deverá escolher uma instituição estrangeira conveniada.

3. Acesso aos Formulários disponível no site da Reitoria www.reitoria.uri.br – setor de Intercâmbios - FORMULÁRIOS: Inscrição para Mobilidade Acadêmica (ANEXO I); Plano de Estudos (ANEXO II), escolhendo as disciplinas. O Plano de Estudos, com a previsão das Disciplinas a serem cursadas na Universidade do Exterior deverá mostrar o plano de equivalência de disciplinas com seu curso) –



Preencher o Formulário (**ANEXO II**), juntamente com a coordenação do seu curso;

4. Atestado de conhecimento do idioma do País de destino:

O aluno deverá comprovar o conhecimento da língua do País escolhido para o intercâmbio no ato da inscrição.

5. EUROPA - Créditos ECTS:

Nos países europeus é válido o sistema de créditos ECTS.

Os créditos ECTS (*European Credit Transfer and Accumulation System* – correspondem a Notas: 0 a 20).

6. Taxas acadêmicas na universidade estrangeira:

Em algumas instituições estrangeiras conveniadas, o aluno fica isento de taxas escolares acadêmicas, como mensalidades e matrículas.

7. Custo de vida no exterior:

Antes da viagem de estudos, o aluno deverá consultar o custo de vida no exterior, país de destino.



5 - INÍCIO DO PROCESSO NA URI

A documentação do aluno a ser entregue na URI para o processo de seleção de Estudos no exterior compreende:

- I – Histórico escolar da graduação atualizado;
- II – Formulário de inscrição para participação no Programa de mobilidade acadêmica internacional;
- III – Termo de compromisso;
- IV – Comprovante de proficiência em língua estrangeira;
- V – Plano de estudos a ser realizado na instituição estrangeira conveniada de destino, aprovada pela coordenação do curso;
- VI – Cópia do passaporte, se já possuir, ou RG e CPF.

OBS.: Após o processo de seleção na URI, toda documentação dos alunos selecionados, incluindo Plano de Estudos, será enviado para a Instituição Estrangeira, escolhida pelo aluno, para a homologação e Aceite do Intercâmbio. Só após o aceite da IES do exterior que o aluno estará apto a viagem de Estudos.



6 - DOCUMENTOS PARA VIAGEM:

1- Passaporte;

2 - Visto:

O aluno só será apto à solicitar seu visto, depois de ter em mãos alguns documentos, porém isso pode variar de país para país. Alguns documentos que podem ser necessários:

- Carta de aceite providenciada pela Universidade de destino;
- Histórico Escolar (traduzido);
- Histórico Escolar (original);
- Passaporte;

3 – Seguro Saúde;

4 – Passagens Aéreas.

7 – Obtenção do VISTO:

O visto é uma validação necessária para a entrada do aluno no país de destino. Geramente é necessário que o aluno faça a solicitação de um visto de estudante juntamente ao consulado do país. Porém, é necessário esperar o momento certo de fazer esta solicitação.

O aluno só será apto à solicitar seu visto, depois de ter em mãos alguns documentos, porém isso pode variar de país para país. Alguns documentos que podem ser necessários:

- Carta de aceite providenciada pela Universidade de destino;
- Histórico Escolar (traduzido);



- Histórico Escolar (original);
- Passaporte;

IMPORTANTE: os documentos podem variar de país para país, mantenha-se informado.

Vacinas

Alguns estudantes precisam verificar se suas vacinas estão em dia. Fique atento se o seu país de destino pede que você tenha certos tipos de vacina. Caso ele peça, você deve tomá-las e então levar o seu Cartão de Vacinação na ANVISA, localizada no Aeroporto Afonso Pena, para a obtenção do Cartão Internacional de Vacinação.

Mais informações sobre o certificado internacional: [Portal da Anvisa](#)

Mais informações sobre o calendário de vacinação adulto: [Calendário](#);

Mais informações sobre visto de cada país:

País	Onde solicitar
Alemanha	Não necessita de visto para estudante
Austrália	Embaixada da Austrália no Brasil
Bélgica	Consulado da Bélgica em São Paulo
Canadá	Centro de Requerimento de Visto do Canadá
Coreia do Sul	Consulado-Geral da República da Coreia em São Paulo - SP
Espanha	Consulado General da Espanha em São Paulo - SP Consulado Geral da Espanha do Rio de Janeiro - RJ Consulado Geral da Espanha em Porto Alegre - RS
Estados Unidos	US Embassy (Visto F-1)

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

França	Embaixada da França
Holanda	Consulado Geral do Reino dos Países Baixos em São Paulo
Hungria	Embaixada da Hungria
Itália	Consulado Geral da Itália em Curitiba
Japão	Consulado Geral do Japão em São Paulo
Noruega	Consulado Geral da Noruega
Portugal	Embaixada de Portugal no Brasil
Reino Unido	UK Border Agency (TIER-4)

Documentação para Passaporte Comum:

O interessado na obtenção de Passaporte Comum deve ser [BRASILEIRO](#), preencher o formulário eletrônico de solicitação e agendamento no site da Polícia Federal na internet e, posteriormente, apresentar-se no posto de atendimento escolhido, na data e horário agendados, portando os seguintes documentos ORIGINAIS ([Decreto 1983/96](#), com a redação dada pelo [Decreto 5978/06](#)):

(conforme legislação, outros documentos poderão ser exigidos havendo fundadas razões)

Importante: Se o requerente for menor de 18 anos [clique aqui](#) para obter mais informações.



8 - DURANTE O INTERCÂMBIO: Direitos e Deveres

Informações úteis aos Acadêmicos em Processo de Intercâmbio.

As responsabilidades do aluno selecionado para a realização de intercâmbio em instituição estrangeira são:

I – Ao chegar no País de Destino, o aluno é responsável por providenciar sua matrícula e sua estadia;

II - Conhecer a regras e regimentos condicionantes da estada e de atividades ou estudos da instituição estrangeira conveniada, respeitand-as;

III – Respeitar a diversidade cultural e mostrar-se com postura íntegra e pró-ativa durante o intercâmbio;

IV – Arcar com os custos para a organização de documentos, obtenção do visto, hospedagem e todos os gastos durante a mobilidade acadêmica no exterior;

V – Arcar com os custos de tradução dos planos de ensino ou histórico escolar quando da ida ou da volta à URI e eventuais pedidos acadêmicos da universidade estrangeira;

VI – Manter-se com vínculo na URI, sendo necessário o trancamento da matrícula no início da viagem ao exterior.

VII – Quando retornar à URI, protocolar pedido de aproveitamento de estudos no protocolo de seu câmpus de origem, devidamente instruído com os documentos emitidos pela instituição estrangeira, assinados e em papel timbrado, sendo estes: certificado de notas, plano de ensino, carga horária cumprida e as disciplinas cursadas;

VIII – Quando do seu retorno à URI, entregar um relatório de seu intercâmbio à coordenação do curso.

IX - É de responsabilidade do aluno, a inscrição, a entrega da documentação necessária, a obtenção do visto e passaporte, os

pagamentos relativos aos custos de viagem, estadia, alimentação, seguro e outras despesas. Eventuais despesas, tanto na ida como na volta do período de estudos do Exterior, serão de responsabilidade do próprio candidato.

X – A URI não se responsabiliza por qualquer anormalidade que possa vir a ocorrer no País de destino ou na Universidade do exterior, durante o intercâmbio, e que impeça a continuidade do período de estudos dos alunos neste programa.

9 - RETORNO DO INTERCÂMBIO – VIAGEM DE ESTUDOS:

- Da Universidade Estrangeira - Trazer:

- Documentos de comprovação de estudos Assinados e Carimbados;
- Histórico ou certificados de notas;
- Planos de ensino, carga horária cumprida das disciplinas cursadas;

Relatório de Atividades:

- - Relatório das atividades executadas, (anexar fotos e comprovantes)
- - Entregar cópia na coordenação do curso.

- O aluno deverá protocolar pedido de aproveitamento de estudos na secretaria de seu campus de origem.

Para o aproveitamento de estudos, a equivalência das disciplinas é solicitada na secretaria acadêmica do câmpus (unidade da URI), mediante a apresentação do comprovante de aproveitamento obtido na universidade estrangeira (boletim com as notas e descrição das disciplinas cursadas).

Obs.: O aluno é responsável pela tradução dos Documentos trazidos do Exterior.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

10 - INFORMAÇÕES ÚTEIS:

BRASIL

- Aeroporto Internacional Salgado Filho
 - Fone: 55 51 3358.2000
- URI Reitoria
 - Fone: +55-54-2107-1255
- URI Campus Erechim
 - Fone: +55 (54) 3520-9000
- URI Câmpus Frederico Westphalen
 - Fone: +55 (55) 3744-9200
- URI Câmpus Santo Ângelo
 - Fone: +55 (55) 3313-7900
- URI Câmpus Santiago
 - Fone: +55 (55) 3251-3151
- URI Câmpus São Luiz Gonzaga
 - Fone: +55 (55) 3352-8150
- URI Câmpus Cerro Largo
 - Fone: +55 (55) 3359-161

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

ENADE:

- Convocação para o ENADE

Os alunos concluintes que forem convocados para o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) estarão dispensados do exame, visto que, o Artigo 3, Parágrafo 3 da Portaria Normativa nº 1, de 29 de janeiro de 2009 assegura que: "Ficam dispensados ... aqueles que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de realização do ENADE, em instituição conveniada com a IES de origem do estudante.

Sobre o FIES

O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar prioritariamente estudantes de cursos de graduação.

Os estudantes que possuem contrato com o FIES devem suspendê-lo pelo período em que estiverem participando do programa. Atualmente, de acordo com o art. 1º da Portaria Normativa MEC Nº 28, de 28 de novembro de 2012, é possível ao estudante beneficiário do FIES a suspensão temporária do Financiamento Estudantil, conforme transcrito abaixo:

“Art. 1º A utilização do financiamento concedido com recursos do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies poderá ser suspensa temporariamente por até 2 (dois) semestres consecutivos, mediante solicitação do estudante e validação da Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA do local de oferta de curso, ou por iniciativa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, agente operador do Fies.

§ 1º Excepcionalmente, a utilização do financiamento poderá ser suspensa:
I - por mais 1 (um) semestre, na ocorrência de fato superveniente formalmente justificado pelo estudantes

Sobre o PROUNI

O Programa Universidade para Todos – PROUNI – tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior. Os estudantes que possuem bolsa de estudo PROUNI terão a suspensão temporária da mesma durante o período. Essa suspensão da bolsa é solicitada automaticamente por meio do envio das informações acadêmicas do aluno ao Setor Financeiro da Universidade, porém é obrigação do aluno a renovação do termo semestralmente, sendo necessário que haja um procurador disponível, com procuração específica, para tratar dos trâmites legais (conforme mencionado no item 1.1 deste documento)



Guias dos Bolsistas

O material a seguir foi produzido pelo Setor Educacional dos consulados e embaixadas brasileiros para os estudantes do CsF:

- [Alemanha](#)
- Austrália:
 - [guia 1](#)
 - [guia 2](#)
- Canadá:
 - [guia 1](#)
 - [guia 2](#)
- [China](#)
- [Coreia do Sul](#)
- [Espanha](#)
- [Estados Unidos](#)
- [Finlândia](#)
- [França](#)
- [Holanda](#)
- [Itália](#)
- [Japão](#)
- [Noruega](#)
- [Nova Zelândia](#)
- [Portugal](#)

GUIA DO ESTUDANTE NA ITÁLIA

- http://www.dce.mre.gov.br/csf/guias/csf_guia_italia_2013.pdf



1. Endereços da Embaixada e consulados brasileiros na Itália

- [Embaixada do Brasil em Roma](#)
- Piazza Navona, 14
00186 Roma - Itália
Telefone: + 39 06 683-981
Fax. +39 06 686-7858
e-mail: brasital@tin.it
- [Consulado Geral do Brasil](#)
- Via Santa Maria Dell'Anima, 32
Roma – 00186
Telefone: +39 06 688-9661
Fax: +39 06 6880-2883
mail: consbras@tin.it
- [Consulado-Geral do Brasil em Milão](#)
- Corso Europa, 12
20122 Milano
Telefone: +39 02 7771071
Fax: +39 02 76015621 – 76015628
E-mail: <http://www.brasilemilano.it/br/consulares/fala-conosco.asp>

2. Endereços da Embaixada e consulados italianos no Brasil

- [Embaixada da Itália](#)
- Setor de Embaixadas Sul
- Av. das Nações, Quadra 807, lote 30
- CEP 70420-900 - Brasília (DF)
- Tel. (061) 3442-9900
- Fax (061) 3443-1231
-
- [Consulado Geral da Itália](#)
- Av. Paulista, 1963
- CEP 01311-300
- São Paulo (SP)
- Call Center (011) 3549.5699
- Fax (011) 3253.7763 - 3253.8801
-
- [Consulado Geral da Itália](#)
- Praça Marechal Deodoro, 134, CEP 90010-300
- Porto Alegre (RS)
- Tel. (051) 228.2055 - 228.2128 - 228.2221
- Fax (051) 228.2440 – 212.519



3. TELEFONES ÚTEIS:

ITÁLIA

- 112- Carabinieri (polícia militar). Número único em toda a Europa.
- 113– Polizia di Stato
- 115– Pompieri (corpo de bombeiros)
- 118- Ambulanza (ambulância)
- 803116 - Soccorso Stradale (pronto-socorro rodoviário)
- 800901010 – Antidiscriminazione Razziale (serviço anti-discriminação racial)
- 803001- Linea Amica (informações sobre serviços públicos, como emissão de documentos)
- 800991199 - Ministério da Cultura (informações sobre atividades culturais)
- 892021- Trenitalia (compra de passagens de trem)
- 039039039– Easy Italy (serviço de assistência ao turista)
- 06.42020759- Federconsumatori (serviço de defesa do consumidor)

- Telefone do plantão consular em Roma: +39 333 118-4682
- Telefone do plantão consular em Milão: +39 335 727 8117

- UNIVERSITÀ DI CAMERINO

- Telefono:
0737 404602-03
- E-mail:
consulenza.psicologica@unicam.it

4 - BRASIL

- Aeroporto Internacional Salgado Filho
- Fone: 55 51 3358.2000

- URI REITORIA
- Fone: +55-54-2107-1255

INFORMAÇÕES ÚTEIS DURANTE A VIAGEM

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99700 000 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99700 000 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone/Fax (55) 3352 4220 e 4224 | www.saoluiz.uri.br
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br



ASSISTÊNCIA DE VIAGEM INTERNACIONAL

O ideal é optar por um plano internacional, com cobertura médica, odontológica (seguro Saúde) e jurídica. Os preços variam de acordo com o período e a cobertura.

MEDICAMENTOS

Se estiver tomando algum medicamento, leve a quantidade necessária para a viagem. Nos casos de medicamentos vendidos sob prescrição médica, a respectiva receita médica, em inglês, deverá fazer parte de seus documentos de viagem. Deixar para comprar remédio fora do Brasil pode ser um problema. Você pode levar os remédios que está acostumado a usar em caixas fechadas, na bagagem a ser despachada.

BAGAGEM

O peso permitido para sua bagagem varia de acordo com a companhia aérea e/ou empresa de transporte rodoviário utilizado em tours. Verifique com a empresa contratada. Em geral, é permitido o despacho de duas malas pesando individualmente até 32kg. Não se esqueça de identificar todas as malas com endereço e telefone. Não despache sua mala com identificações de outras companhias aéreas de viagens anteriores; evite transtornos durante o manuseio da bagagem no aeroporto. Mantenha a sua bagagem sob vigilância. Não peça a desconhecidos que tomem conta de seus pertences e não aceite pedidos de estranhos para transportar qualquer tipo de encomenda. Evite sair do Brasil já no seu limite de bagagem; lembre-se que, ao retornar, os limites de bagagem serão os mesmos e, em casos de viagens internas, em especial de ônibus turístico, não haverá a possibilidade de 'pagar' por excesso de peso, ou seja, você deverá deixar coisas para trás.

BAGAGEM DE MÃO

Para a bagagem de mão, em geral, é permitido 5kg e a dimensão total não deve exceder 115cm. Confirme a regra da companhia aérea. É bom lembrar que o espaço correspondente à sua bagagem dentro da aeronave é pequeno.

Deixe uma troca de roupa e seus documentos na bagagem de mão. Não coloque nela nenhum objeto cortante (alicate de unha, tesoura, aparelhos de barbear, etc.) e nada líquido, pastoso ou cremoso.

OBJETOS DE VALOR



Se estiver transportando objetos de valor, é melhor não colocá-los na mala. A maioria dos aeroportos oferece serviço de revestimento plástico para proteger a bagagem contra violação. Evite viajar com joias e objetos de valor.

DINHEIRO

Uma opção segura para sua viagem é o cartão de saque ou débito VTM (Visa Travel Money). Você pode levar uma quantidade em moeda local e o restante seus familiares podem depositar em dólares americanos ou euros e, se necessário, você saca na moeda do país em qualquer caixa eletrônico com a bandeira correspondente.

PERMITIDO / NÃO PERMITIDO

Artigos frágeis e perecíveis como plantas e animais vivos estão sujeitos a aprovação. Itens como dinheiro, joias, notebook, agenda eletrônica, máquina fotográfica, celular, iPod, etc., só podem ser transportados como bagagem de mão.

EMBARQUE

Procure apresentar-se com, no mínimo, 3 horas de antecedência ao seu horário de embarque, com tempo suficiente para fazer o check-in e despachar toda a bagagem. Nesse momento, confirme no balcão o horário do voo e a hora para entrar na área de embarque internacional. Caso haja mais dúvidas, acesse o site da companhia aérea para obter mais informações.

NO EXTERIOR

Não se preocupe se, ao aterrissar, você apresentar alguns sintomas como: desorientação, fadiga, irritabilidade, insegurança, nervosismo. Estes são apenas alguns sinais de quem está enfrentando o cansaço da viagem, ajustando-se ao novo fuso horário, ao clima, falando outro idioma, conhecendo pessoas e novos hábitos.

Essa sensação vai passar, não deixe que o impulso o traga de volta. Não tome nenhuma decisão precipitada. Mantenha a calma, principalmente na hora de passar pela imigração. Nessa hora é preciso se concentrar para responder as perguntas. Sugere-se que os alunos façam o Cadastro Consular no consulado brasileiro assim que chegarem ao país de destino.

SEGURANÇA

O seu passaporte é o único documento válido no exterior, portanto, muita atenção. Você pode deixar o passaporte dentro de sua mala e andar com cópias (não precisam ser autenticadas) da



página da foto, do número e dos vistos. Deixe uma cópia com seus familiares no país de origem também. Em caso de perda ou roubo, ficará mais fácil resolver o problema. Se você perder seu passaporte, o Consulado deve ser procurado imediatamente. Para viagens fora da cidade de seu curso, leve o passaporte original.

Apesar da sensação de segurança na maioria dos países de primeiro mundo, é importante estar atento aos seus objetos.

TRANSPORTE

Sendo estudante, em muitos países é possível comprar passes especiais. Você vai observar algumas diferenças. Em ônibus e trens que trafegam sem cobrador, você deve comprar o bilhete na estação. O fiscal solicitará sua apresentação e, no caso de não apresentá-lo, será cobrada uma multa que deve ser paga à vista. Os horários de circulação de ônibus e trens são definidos, as tabelas com os horários ficam expostas e, geralmente, não existe atraso.

COMPRAS

Cuidado ao adquirir DVDs, aparelhos celulares, iPod e outros eletroeletrônicos. Procure saber se os sistemas utilizados são compatíveis com os sistemas brasileiros. Peça sempre recibo, pois é a sua garantia, e, em muitos países, com ele você recebe a restituição de impostos para compras superiores a um valor específico. A devolução de impostos deve ser solicitada antes de embarcar para o Brasil. Fique atento também aos limites máximos estipulados para compras nos Duty Free Shops do exterior e do Brasil: US\$ 500,00.

EXTRAVIO DE BAGAGENS

COMO RECLAMAR JUNTO A ANAC?

A ANAC é responsável pelas reclamações vindas de usuários do transporte aéreo. Cabe a este órgão apurar os fatos e tomar as medidas necessárias, que vão desde advertências a punições, gerando multas.

O usuário do transporte aéreo pode fazer suas reclamações via Internet, preenchendo o Formulário On-line de Reclamações disponível no site da ANAC (www.anac.gov.br), e receber o posicionamento do andamento do processo via e-mail. Pode também fazê-las preenchendo o Impresso de Sugestões e Reclamações (ISR) junto às Seções de Aviação Civil (SAC) dos aeroportos ou a Gerência Regional de Aviação Civil (GER).

EXTRAVIO – NACIONAL



Caso ocorra extravio de bagagem, o passageiro deve seguir os seguintes passos:

a. Procurar a Empresa Aérea para reclamar sobre sua bagagem. Lá o passageiro(a) deverá preencher o (RIB) REGISTRO DE IRREGULARIDADE DE BAGAGEM. Se a empresa aérea deixar de cumprir com as suas obrigações, o passageiro pode reclamar oficialmente junto à ANAC. A reclamação será encaminhada ao Presidente da Empresa envolvida, através de documento oficial.

b. Configurado o extravio de bagagem, o passageiro terá que ser indenizado pela empresa em até 150 (cento e cinquenta) Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). Vale informar que todo passageiro tem a opção de declarar os valores atribuídos a sua bagagem, antes do embarque, e pagar uma taxa suplementar (uma espécie de seguro) estipulada pela empresa. Nesse caso, o passageiro terá que receber valor declarado e aceito pela empresa. Também é importante que o passageiro saiba que a empresa tem o direito de verificar o conteúdo da bagagem, sempre que houver valor declarado.

Atenção!

Ficam de fora desta declaração os objetos considerados de valor, como joias, papéis negociáveis ou dinheiro. Estes objetos devem ser carregados na bagagem de mão.

Portanto, cuidado! A empresa está isenta de responsabilidade sobre a perda ou dano destes objetos.

c. No caso de dano à bagagem, o passageiro(a) deverá seguir o mesmo roteiro do item “a”. A ANAC informa ainda que somente serão considerados, para efeito de indenização, os objetos destruídos ou avariados.

EXTRAVIO – INTERNACIONAL

No caso de voos internacionais, a Convenção de Varsóvia limita a responsabilidade da empresa em USD 20 (vinte dólares norte-americanos) por quilo de bagagem extraviada. O passageiro poderá optar por efetuar o despacho de seus pertences, resguardando-se por uma declaração especial de interesse na entrega de sua bagagem.

A Coordenadoria de Mobilidade Acadêmica da URI deseja a você um ótimo período de estudos. Conte sempre conosco para melhor aproveitar seu período de mobilidade acadêmica!

Assessoria de Mobilidade Acadêmica URI Reitoria

Elci Mara Massirer Favero

Fone: (54) 2107.1255

E-mail: elci@reitoria.uri.br

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

Pró-Reitor Giovani Palma Bastos

Av. 7 de Setembro, nº 1558

CEP: 99.709.900 – ERECHIM -RS

TELEFONE: (54) 2107-1255

E-MAIL: giovani@reitoria.uri.br